000114

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Brasil, 872 - Centro - Fone (0**34) 3453-1308 - Fax 3453-1134 - Cep 38295-000

LIMEIRA DO OESTE
FUTURO NO PRESENTE
ADM. 2001/2004

Câmara Municipal
Folha N.º 01
14/11/03
Responsável
Limeira do Oeste - MG

LEI Nº 361, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2003.

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, A SUPLEMENTAR CRÉDITO E ANULAR DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DE 2.003.

A Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Mesa Diretora, com amparo nos arts.44, inciso III e 54, inciso III, da Lei Orgânica Municipal-LOM C/C os arts. 27, Inciso IV e 179, inciso II, do Regimento Interno, propôs e o Legislativo Limeirense, através de seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal, com amparo no inciso VII do art. 77 da Lei Orgânica Municipal – LOM sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, autorizada a suplementar crédito e anular dotações no Orçamento de 2003, no valor de R$ 15.576,80 (Quinze mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), com as seguintes dotações:

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01.00 - CORPO LEGISLATIVO
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pess.Civil.....R$ 3.276,80
01.031.0001.2.001 – Manut. Atividades do Plenário (2.6)

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01.00 - CORPO LEGISLATIVO
3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terc-Pess.Jurídica.....R$ 4.000,00
01.031.0001.2.004 – Viag.Of.Conc.Sfm.Palest.Out.Ev. (8.4)

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01.00 - CORPO LEGISLATIVO
3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terc-Pess.Jurídica.....R$ 1.000,00
01.031.0001.2.007 – Publicações e Publicidades (10.7)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Brasil, 872 - Centro - Fone (0**34) 3453-1308 - Fax 3453-1134 - Cep 38295-000

Folha N.º 02
14/11/03
Responsável
Limeira do Oeste - MG

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.02.00 – GABINETE E SECRETARIA
3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terc-Pess.Jurídica.....R$ 3.500,00
01.031.0001.2.015 – Outros Serviços Diversos (22.0)

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.04.00 – SERVIÇOS GERAIS
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pess.Civil.....R$ 3.800,00
01.031.0001.2.018 – Manut. Serviços Gerais (34.3)

TOTAL UNIDADE.....R$ 15.576,80

Art. 2º - Em conseqüência da suplementação de crédito prevista no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, no orçamento de 2003, as seguintes dotações:

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01.00 - CORPO LEGISLATIVO
3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terc-Pess.Jurídica.....R$ 1.342,28
01.031.0001.2.008 – Recepção, Hom. e Festividade (11.0)

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01.00 - CORPO LEGISLATIVO
3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terc-Pess.Jurídica.....R$ 3.674,25
01.031.0001.2.009 – Seguros em geral (12.3)

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01.00 - CORPO LEGISLATIVO
3.3.90.39.00 – Sentenças judiciais.....R$ 1.275,21
01.031.0001.2.010 – Pagamento de precatórios (13.6)

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.02.00 – GABINETE E SECRETARIA
3.1.90.09.00 – Salário-Família.....R$ 1.100,00
01.031.0001.2.012 – Manter Coordenação Legisl. Gab. (14.9)

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.02.00 – GABINETE E SECRETARIA
3.1.90.14.00 – Diárias-Pessoal Civil.....R$ 1.100,00
01.031.0001.2.012 – Manter Coordenação Leg. Gab. (19.4)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Brasil, 872 - Centro - Fone (0**34) 3453-1308 - Fax 3453-1134 - Cep 38295-000

Câmara Municipal - Folha N.º 03 - 4/11/03 - Fabiana - Responsável - Limeira do Oeste - MG

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.02.00 – GABINETE E SECRETARIA
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 2.115,76
01.031.0001.1.002 – Aquisição de Terreno. (24.6)

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.03.00 – CONTABILIDADE
3.1.90.09.00 – Salário-Família.....R$ 1.100,00
01.031.0001.2.017 – Manter Atividades Contábeis (26.2)

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.04.00 – SERVIÇOS GERAIS
3.1.90.14.00 – Diárias-Pessoal Civil.....R$ 3.869,30
01.031.0001.2.018 – Manutenção serviços gerais (36.9)

TOTAL UNIDADE.....R$ 15.576,80

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG, 10 (dez) de novembro de 2003.

Antonio Ferrari
Prefeito do Município